PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Pernambuco

L E I Nº 4 4 9

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr$... 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), para ocorrer com as despesas da construção de um chafariz e reparos no Cemitério da Vila de Nova Cruz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 13 de abril de 1961.

(a) Múcio B. Bandeira de Melo - Prefeito -